PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 34, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026

Nomeia membros do Comitê de Comunicação e Transparência do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e revoga a Portaria GP nº 62, de 10 de dezembro de 2024.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 325, de 11 de fevereiro de 2022, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO o Ato GP nº 38, de 18 de maio de 2023, que institui o Comitê de Comunicação e Transparência no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, e as indicações da Presidência para os membros previstos nos incisos I a III do seu art. 2º,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados, na forma do § 2º do art. 2º do Ato GP nº 38, de 18 de maio de 2023, os seguintes membros do Comitê de Comunicação e Transparência do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região:

I - Wilson Fernandes, Desembargador do Trabalho, na vaga do inciso I do art. 2º do referido Ato;

II - Fábio Ribeiro da Rocha, Juiz Auxiliar da Presidência, na vaga do inciso II do art. 2º do referido Ato;

III - Renata de Paula Eduardo Beneti, Juíza Titular da 74ª Vara do Trabalho de São Paulo, na vaga do inciso III do art. 2º do referido Ato.

§ 1º A coordenação e a vice-coordenação do Comitê serão exercidas nos termos do § 1º do art. 2º do Ato GP nº 38, de 18 de maio de 2023.

§ 2º As nomeações de que trata este artigo terão vigência temporária, limitada à duração do mandato da Administração do biênio 2026-2028, prorrogada até a publicação da portaria de nomeação dos(as) sucessores(as), sem prejuízo da participação dos demais membros em razão dos cargos ocupados.

Art. 2º Fica revogada a Portaria GP nº 62, de 10 de dezembro de 2024.

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (2. Região). Portaria GP n° 34, de 5 de novembro de 2026. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho: Caderno Administrativo [do] Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região, São Paulo, n. 4580, p. 3-4, 5 nov. 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

SUELI TOMÉ DA PONTE
Desembargadora Presidente – TRT 2ª Região

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (2. Região). Portaria GP n° 34, de 5 de novembro de 2026. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho: Caderno Administrativo [do] Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região, São Paulo, n. 4580, p. 3-4, 5 nov. 2026.